

PORTARIA N.º 041, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

SÚMULA: Revoga o gozo de férias concedido à Servidora Municipal, através da Portaria nº 029/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no Requerimento apresentado junto ao Departamento de recursos Humanos desta Municipalidade,

R E S O L V E

Art. 1.º Revoga o gozo de férias concedido à servidora Alice Stolarski Blatt, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de assessor de Departamento, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no anexo I, da Portaria nº 029 do dia 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Eletrônico no dia 31/01/14 sob nº 378.

Parágrafo Único: O gozo das férias relativas ao período aquisitivo de 2013/2014 da servidora relacionada no “Caput” deste Artigo será reprogramado oportunamente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município